



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

**ATA DA SESSÃO DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES**

Aos 10 (Dez) dias do mês de Janeiro do ano de 2017 (Dois Mil e Dezessete) às 14h (Quatorze Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro, tendo como equipe de apoio: a Sra. Ângela Maria de Carvalho e a Sra. Lenisse de Fátima Faria e Fraga, nomeadas regularmente pela Portaria Municipal n.º 3.414/17 de 02 (Dois) de Janeiro de 2017 (Dois Mil e Dezessete); para proceder à negociação de valores dos *itens* 005, 009, 015, 020, 047, 049, 059 e 069, referente ao **Processo Licitatório n.º 220/16 – Pregão Presencial n.º 061/16 visando à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA DA CRECHE, EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017**. Este ato foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 10 (Dez) de Janeiro de 2017 (Dois Mil e Dezessete), em sua edição n.º 1914 – ano VIII, páginas 06 e 07.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público, pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que se apresentaram para participar da negociação de valores dos *itens* supracitados do referido processo a empresa **MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO -ME**, inscrita no CNPJ n.º 05.300.129/0001-39, com sede na Praça Urbana Carolina de Azevedo, n.º 25, no bairro Santana, no Município de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, representada pelo Sr. *Olavo Marques de Azevedo Tercius*, portador do CPF n.º 739.699.663-53.

A empresa **ERNANI TAVARES LEAL & CIA LTDA -ME** se manifestou, via *e-mail*, conforme documento anexado ao processo, desistência do **ITEM 005**, alegando não ter interesse no item.

A empresa **ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF 034.152.006-39 -ME** se manifestou, via *e-mail*, conforme documento anexado ao processo, que não tinha interesse em negociar o valor dos **ITENS 015 e 069**, que fosse mantido o último lance proferido na sessão anterior nestes *itens*.

A empresa **PANIFICADORA E CONFEITARIA VISTA ALEGRE LTDA -ME** se manifestou, via *e-mail*, conforme documento anexado ao processo, que não tinha interesse em negociar o valor do **ITEM 047**, que fosse mantido o último lance proferido na sessão anterior neste *item*.

A empresa **RODINEY JULIAN GOMES - ME** se manifestou, via *e-mail*, conforme documento anexado ao processo, que não tinha interesse em negociar o valor do **ITEM 049**, que fosse mantido o último lance proferido na sessão anterior neste *item*.

A empresa **MAURILIO ANTONIO PEREIRA -ME** se manifestou, via *e-mail*, conforme documento anexado ao processo, que não tinha interesse em negociar o valor do **ITEM 059**, que fosse mantido o último lance proferido na sessão anterior neste *item*.

E o representante da empresa **MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO -ME** manifestou que não tinha interesse em negociar o valor dos **ITENS 009 e 020**, que fosse mantido o último lance proferido na sessão anterior nestes *itens*.

Iniciada a negociação de valores, chegou-se ao valor unitário dos **ITENS: 009** em R\$ 4,40 (Quatro Reais e Quarenta Centavos); **015** em R\$ 2,50 (Dois Reais e Cinquenta Centavos); **020** em R\$ 3,37 (Três Reais e Trinta e Sete Centavos); **047** em R\$ 19,00 (Dezenove Reais); **049** em R\$ 7,49 (Sete Reais e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

Quarenta e Nove Centavos); **059** em R\$ 6,00 (Seis Reais); e **069** em R\$ 2,23 (Dois Reais e Vinte e Três Centavos).

Durante a sessão, a empresa **MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO -ME** apresentou as amostras dos **ITENS 009** e **020**.

Na oportunidade, ficaram convocadas as empresas para apresentação de amostras no prazo máximo de 02 (Dois) dias úteis, a contar do dia 11 (Onze) de Janeiro de 2017. As amostras deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro – Paço Municipal. A empresa **ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF 034.152.006-39 -ME** para apresentação de amostra dos **ITENS 015** e **069**; a empresa **PANIFICADORA E CONFEITARIA VISTA ALEGRE LTDA -ME** para apresentação de amostra do **ITEM 047**; a empresa **RODINEY JULIAN GOMES - ME** para apresentação de amostra do **ITEM 049**.

Estiveram presentes até o final da sessão: a Srta. *Graziela de Souza Rosa*, Nutricionista do Setor de Educação; o representante da empresa participante **MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO -ME**; pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta *ata*.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 10 (Dez) de Janeiro de 2017 (Dois Mil e Dezessete), às 14h35 (Quatorze Horas e Trinta e Cinco Minutos).

---

Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro  
Pregoeira

---

Sra. Ângela Maria de Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio

---

Srta. Graziela de Souza Rosa  
Nutricionista do Setor de Educação

---

Sra. Lenisse de Fátima Faria e Fraga  
Membro da Equipe de Apoio

---

Sr. Olavo Marques de Azevedo Tercius  
Licitante participante